



Processo nº 2043/2019
Contrato nº 359/2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 359/2022

TERMO ADITIVO Nº 03 ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** firmado em 30.09.2019 (**CONTRATO Nº 333/2019**), constante de fls. 75/85, do Processo Administrativo nº 2043/2019, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **TRANSPORTADORA TURISTICA NAÇÕES UNIDAS LTDA - ME**.

O **Município de Volta Redonda**, por sua Secretaria Municipal de Educação, de um lado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama nº53, bairro Aterrado, Volta Redonda – RJ, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CNPJ nº 30.664.911/0001-84, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **JULIO CESAR DE OLIVEIRA CYRNE**, brasileiro, casado, portador (a) da Cédula de Identidade nº 04.614.451-5 expedida pelo IFP/RJ, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 658.084.017-04, residente à Rua Major Aníbal O. Filho nº 518 bairro santa Cruz em Volta Redonda /RJ, Ordenadora de Despesas por delegação de competência, e a Empresa **TRANSPORTADORA TURISTICA NAÇÕES UNIDAS LTDA - ME**, situada na Rodovia Lúcio Meira, BR-393, Metalúrgico, Barra Mansa/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.207.422/0001-19, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **SUZANA SANTIAGO DE SOUSA**, portadora da Carteira de Identidade nº 09351894-2 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.167.707-77, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 03** ao (**CONTRATO Nº 333/2019**) firmado em 30.09.2019 relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE**, com fundamento no processo administrativo nº **2043/2019**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** de 01/01/2023 até 01/01/2024.



elb.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA

Suzana

psm



Processo nº 2043/2019
Contrato nº 359/2022

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global deste contrato é estimado em **R\$ 173.807,42 (cento e setenta e três mil e oitocentos e sete reais e quarenta e dois centavos)**. O MUNICÍPIO empenhou, em favor do contratado, a conta da dotação 594405 - 96.02.12.361.1110.6057-3.3.3.9.0.39.00.00.00.0028 NE 001748 com data de 27/12/2022, a importância de **R\$ 28.967,92 (vinte e oito mil e novecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da manifestação da Secretária Municipal de Educação às fls. 388 e 389, exarado no processo administrativo nº 2043/2019, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**



Processo n° 2043/2019
Contrato n° 359/2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Volta Redonda, 28 de dezembro de 2022.

JULIO CESAR DE OLIVEIRA CYRNE
Secretário Municipal de Educação
p/MUNICÍPIO

SUZANA SANTIAGO DE SOUSA
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Claudia N.A. Teal
CPF: 03300865700

NOME: Roseli Conceição de Souza Marulino
CPF: 072.082.187-81

